



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

7ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala 1-109, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: 11-21279014, São Paulo-SP - E-mail: sp7cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FABIANO AUGUSTO DE SOUZA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 7ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0010650-34.2015.8.26.0050 - Ordem nº 377/2015** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como **Réu: FLAVIO POI**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG. 19.690.338, pai: N/C, mãe: Maria Aparacida Poi de Souza, Nascido 10/01/1969, de cor Branco, natural de São Paulo/SP, Outros Dados: CELULAR 11 96329-2852, com endereço à Rua Silvianopolis, 91, apto 42 A, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08255-415, São Paulo - SP, Fone 11 2254-2532, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/03/2015**

Documento de Origem: **CF. nº 690/2015 - IP.Flagnr. nº104/2015 - 12º DP. – Pari/São Paulo/SP**

Histórico da Parte: Flávio Poi

01/01/2015 - Data do Fato - Art. 71 "caput" e Art. 155 § 4º, II ambos do C.Penal

04/03/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 71 "caput" e Art. 155 § 4º, II ambos do C.Penal

24/03/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 71 "caput" e Art. 155 § 4º, II ambos do C.Penal

01/09/2015 - Recebido o Aditamento da Denúncia - Art. 155 "caput" do C.Penal

01/09/2015 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95) - Apresentação à Justiça de 01/09/2015 a 01/09/2017

14/03/2018 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º da LEI9099/1995

19/03/2018 - Publicação da Sentença

26/03/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

24/04/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

25/06/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual: 25/06/2018 - Processo Arquivado - Pacote 6272/2018. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de outubro de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA